



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº. 133/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO OUVIDOR, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

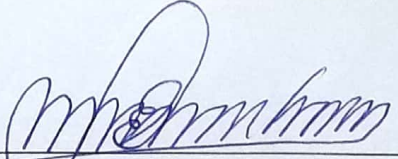
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o Senhor **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA NETO** do cargo em Comissão de Ouvidor, integrante da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **11/07/2018**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE JULHO DE 2018.

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

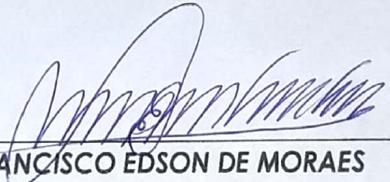


## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **133/2018**, de 11 de julho de 2018, que "**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO OUVIDOR, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE JULHO DE 2018.

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL